



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**  
**CONCELHO DE MÊDA**

**1.º TRIMESTRE**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: RANHADOS**

**ANO 2026**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo consta no Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores vp	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,3	1,8	---	---	3	3	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,6	7,8	0	100%	2	2	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	135	149	0	100%	2	2	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,0	<5,0	0	100%	2	2	100%
Turvação	4	UNT	<0,2	<0,21	0	100%	2	2	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	0	0	---	---	2	2	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml				#DIV/0!			#DIV/0!
Ácidos Haloacéticos (HAA) (*)	60	µg/l	63	91	2	0%	2	2	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<20	43	0	100%	2	2	100%
Amónio	0,50	mg/l NH <sub>4</sub>				#DIV/0!			#DIV/0!
Antimónio <sup>1</sup>	10	µg/l Sb		<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio <sup>1</sup>	10	µg/l As	0,24	0,29	0	100%	2	2	100%
Benzeno <sup>1</sup>	1,0	µg/l		<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l				#DIV/0!			#DIV/0!
Bisfenol A	2,5	µg/l				#DIV/0!			#DIV/0!
Boro <sup>1</sup>	1,5	mg/l B		<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos <sup>1</sup>	10	µg/l BrO <sub>3</sub>		3,6	0	100%	1	1	100%
Cádmio <sup>1</sup>	5,0	µg/l Cd		<0,1	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca			---	---			#DIV/0!
Carbono Orgânico Total (COT)	---	mg/l C			---	---			#DIV/0!
Cianetos <sup>1</sup>	50	µg/l CN		<0,1	0	100%	1	1	100%
Cloretos <sup>1</sup>	250	mg/l Cl		19	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/l ClO <sub>2</sub>				#DIV/0!			#DIV/0!
Cloratos	0,25	mg/l ClO <sub>3</sub>	0,19	0,34	0	100%	2	2	100%
Chumbo	10	µg/l Pb				#DIV/0!			#DIV/0!
Cobre	2,0	mg/l Cu				#DIV/0!			#DIV/0!
Crómio	50	µg/l Cr				#DIV/0!			#DIV/0!
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l				#DIV/0!			#DIV/0!
Dureza total	---	mg/l CaCO <sub>3</sub>			---	---			#DIV/0!
Ferro	200	µg/l Fe				#DIV/0!			#DIV/0!
Fluoretos <sup>1</sup>	1,5	mg/l F		0,024	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) (*)	0,10	µg/l				#DIV/0!			#DIV/0!
Magnésio	---	mg/l Mg			---	---			#DIV/0!
Manganês	50	µg/l Mn	<10	<10	0	100%	2	2	100%
Mercurio <sup>1</sup>	1,0	µg/l Hg		<0,01	0	100%	1	1	100%
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/l NO <sub>3</sub>		3,3	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO <sub>2</sub>				#DIV/0!			#DIV/0!
Níquel	20	µg/l Ni				#DIV/0!			#DIV/0!
Oxidabilidade	5,0	mg/l O <sub>2</sub>				#DIV/0!			#DIV/0!
Pesticidas - total <sup>1</sup>	0,50	µg/l		<0,030	0	100%	1	1	100%
Pesticida 1	0,10	µg/l		<0,030	0	100%	1	1	100%
Pesticida 2	0,10	µg/l		<0,030	0	100%	1	1	100%
Pesticida 3	0,10	µg/l		<0,030	0	100%	1	1	100%
Pesticida 4	0,10	µg/l		<0,030	0	100%	1	1	100%
Potássio	---	mg/l K			---	---			#DIV/0!
Selénio <sup>1</sup>	20	µg/l Se		<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>1</sup>	200	mg/l Na		9,3	0	100%	1	1	100%
Sulfatos <sup>1</sup>	250	mg/l SO <sub>4</sub>		<5	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno <sup>1</sup> (*)	10	µg/l		<3	0	#VALOR!	1	1	100%
Soma de PFAS <sup>1</sup> (*)	0,10	µg/l		<0,00150	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM) (*)	100	µg/l				#DIV/0!			#DIV/0!
Urânio <sup>1</sup>	30	µg/l		0,02	0	100%	1	1	100%
Alfa Total <sup>1</sup>	---	Bq/l		<0,04	---	---	1	1	100%
Dose indicativa	0,10	mSv				#DIV/0!			#DIV/0!
Radionuclídeo 1	---	Bq/l				---			#DIV/0!
Radionuclídeo 2	---	Bq/l				---			#DIV/0!
Radionuclídeo 3	---	Bq/l				---			#DIV/0!
Radionuclídeo 4	---	Bq/l				---			#DIV/0!
Radão	500	Bq/l				#DIV/0!			#DIV/0!

NOTA 1: Parâmetro analisado pela entidade gestora em alta

# O incumprimento ao parâmetro ácidos haloacéticos deveu-se a uma falha no sistema de tratamento # Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta. Foi efetuado esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento ao público)

Responsável: Vice-Presidente, Dr.º Carlos Montês

Data da publicação no website: 01/06/2026